



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº , 59 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Manga/MG, o Sr. **ANASTACIO GUEDES SARAIVA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 87, XI c/c 127, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como servidora, abaixo qualificada, para ocupar o cargo de: **DEFENSORA PÚBLICA MUNICIPAL**

I – **LORENA BARBOSA LEÃO**, brasileira, solteira, RG MG 17.669.267 – SSP-MG, CPF 114.359.496-76, residente e domiciliado na Rua Aroeira, nº.31, Bairro Arvoredo, Manga/MG;

Art. 2º - Em se tratando de cargo comissionado, a servidora ora nomeada é demissível “ad nutum”, na forma da Lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manga/MG, 08 de Agosto de 2024.


Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal